



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 031/GVEM/2019.

Juara-MT, 02 de abril de 2019.

Ilustríssimo Senhor  
**Rivair Póvoa**  
Secretário Municipal de Transportes  
Juara – MT.

Prezado Senhor,

**Rivair José Povoa –**

Sec. Municipal de Transportes.

Protocolo nº 201/2019 – 03/04/2019

Assunto: Ofício nº 031/GVEM/2019 – Solicitando recuperação da ponte  
localizada na Comunidade Vinte Famílias.

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a imediata recuperação da ponte localizada nas imediações da Comunidade Vinte Famílias onde tiraram a ponte e colocaram paus ocados e também o tubo que foi colocado logo após o Morro do Índio em virtude de ambos não estarem surtindo o efeito desejado, porque em ambos os locais está havendo alagamento da estrada e destruição do aterro e consequentemente obstrução do fluxo de veículos que trafegam pelos locais.

Nas Vinte Famílias é comum o transbordamento do rio e a água passar por cima da estrada causando um alagamento de extensão considerada, pondo em risco a vida das pessoas que utilizam a estrada para seu deslocamento diário e ainda trazendo transtornos aos usuários que são obrigados a esperarem a água baixar para passar. Por sorte ainda não houve nenhum caso de ambulância com paciente necessitando de atendimento médico com urgência, ficar esperando no local.

No Morro do Índio, o tubo que foi colocado em substituição a uma ponte, não está tendo a vazão necessária para passagem da água, causando transbordamento que impede a passagem de veículos. Pudemos presenciar nesse local um caminhão carregado de madeira, que escorregou no aterro e foi preciso descarregar a carga para passar e também um veículo do transporte escolar que teve que se arriscar no meio da água para poder levar os alunos até à escola.

Nesses termos solicitamos que os locais sejam recuperados imediatamente, ou seja, fazer aterro na estrada e aumentar a quantidade de tubos para que o alagamento deixe de existir e suportem a quantidade de água que passa pelos locais e dessa maneira recuperar os locais em definitivo, para que as irregularidades não voltem a acontecer e assim dar segurança aos usuários.

Certo de sua compreensão no atendimento ao solicitado, elevamos protestos de estima e distintas considerações e para não cercear o exercício da vereança, estipulamos o prazo de 10(dez) dias para a resposta do presente expediente.

Respeitosamente,

Eraldo Francisco Alves

(Eraldo Markito)  
Vereador

João Batista Rissotti

(João Rissotti)  
Vereador



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Fotos do tubo no Morro do Indio



Fotos do alagamento da estrada na Comunidade Vinte Famílias

